

de provas atléticas, adequadas ao Cargo, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

**Quarta Etapa – Exame Psicológico**, de caráter habilitatório, para o qual serão adotados critérios científicos objetivos, sendo vedada a realização de entrevistas, conforme critérios a serem estabelecidos em Edital quando da convocação para o exame.

**Quinta Etapa – Investigação Social**, de caráter habilitatório, com a finalidade de averiguar atos da vida pregressa, bem como da vida atual do candidato, conforme critérios adotados neste Edital.

Após todas as etapas do Concurso Público os candidatos a serem nomeados para o cargo de Agente Penitenciário, farão **Curso de Formação**, de caráter habilitatório, para ingresso na carreira, cuja aprovação, atendido o regulamento da Secretaria de Justiça de Direitos Humanos, constituir-se-á em requisito indispensável para a nomeação no Cargo.

#### REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **03.09.2006 (domingo)**, das 8h às 13h, nas cidades de Bom Jesus, Esperantina, Oeiras, Picos e Teresina. Entretanto, todas as demais etapas constantes deste Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, em Teresina – PI.

Será eliminado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova de Conhecimento e considerado Apto nos Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico, seja considerado Inapto na Investigação Social.

#### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que alcançar média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, e no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada disciplina. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará em prol do candidato que obtiver, na seguinte ordem de precedência: a) maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, b) obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais, c) obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa, d) obtiver maior número de pontos na Prova de Noções de Informática.

#### PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSOS

Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas nem recontagem de pontos. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de questões da Prova Escrita Objetiva, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, entregue sob protocolo, no NUCEPE/UESPI, no horário de 7h30min às 13h30min nos dias 04 e 05.09.2006.

O recurso poderá ser individual ou coletivo e somente será admitido se interposto no prazo determinado no Anex o I deste Edital, observando-se as datas para interposição de recursos em cada uma das Etapas, constantes do aludido anexo, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo.

#### MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Obedecerá às condições, estabelecidas em regulamento expedido pela Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos, quando da convocação para a realização do Curso de Formação.

#### REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Condições para **investidura**:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- possuir ílibada conduta pública e privada;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível –com a função penitenciária;
- ter concluído Curso Superior, em qualquer área;
- ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação Penitenciária;
- ser portador de Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, que lhe permita conduzir veículo automotor, classificada no mínimo, na Categoria “B”.

Documentos necessários para a **investidura**:

- Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, classificada no mínimo na categoria “B” original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- CIC/CPF – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- PIS ou PASEP, se for cadastrado em um deles – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- Título de Eleitor – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares – original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada;
- Certificado de Conclusão com aproveitamento do Curso de Formação da Academia Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN ou congênere.
- Declaração que não possui outro emprego público, cargo ou função incompatível com a de Agente -Penitenciário.

#### VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Será excluído do Concurso Público, inclusive da investidura do cargo, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas; durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como, utilizando livros, notas ou impressos, ou ainda, for responsável por falsa identificação pessoal e não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

A disponibilidade do turno será indicada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí, quando da convocação do candidato.

Não podem participar da Comissão e da Banca examinadora do concurso as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, parente consanguíneo, ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito neste Concurso Público.

A aprovação no Concurso Público assegurará, apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

Na data da convocação o candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos, de acordo com o item 13.1 do presente Edital. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão estar revalidados e registrados no Brasil na forma da Lei nº 9.394/96.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCEPE, pela Comissão Especial de Concursos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí e, também, pela Comissão Geral de Concursos do Governo do Estado do Piauí.

Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

Teresina (PI), 28 de junho de 2006.

**Profª LUCILE DE SOUSA MOURA**  
Secretária de Administração

**Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA**  
Secretária de Estado da Justiça  
e de Direitos Humanos  
P. P. 2311